



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 07.02.2020

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

**LABOVET – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS**

Nome Empresarial: LABOVET – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS LTDA ME

CNPJ: 07.898.850/0001-06

Endereço: Rua José Freire, nº 414

Bairro: Salgado Filho

CEP: 49.020-410

Cidade: Aracajú/SE

Fone/Fax: (79) 3246 0673 / 3042 8165

Responsável pela Direção do Laboratório: Vanessa Lourenço Paes Barreto

E-mail: [vanessa@labovetsergipe.com.br](mailto:vanessa@labovetsergipe.com.br) / [direcao@labovetsergipe.com.br](mailto:direcao@labovetsergipe.com.br)

Portaria: 139, de 14/07/2014

D.O.U: 134, de 16/07/2014, Seção 1, pág.: 11.

**PORTARIA SDA Nº 139, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004417/2014-25, resolve:

Art. 1º Credenciar o Labovet – Laboratório de Análises Clínicas Veterinária LTDA - ME, CNPJ nº 07.898.850/0001-06, localizado na Rua José Freire, nº 414, Bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-410, Aracajú/SE, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DE BARROS VALADÃO**



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	PO 13/00	Soro Sanguíneo / Equídea	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Vanessa Lourenço Paes Barreto	Ativo em 16/07/2014.
02	Mormo	Fixação do Complemento	PO 12/00	Soro Sanguíneo / Equídea	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004. Seção 1, p.01.	Responsável Técnico: Vanessa Lourenço Paes Barreto	Ativo em 16/07/2014.



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 07.02.2020

Página 3 de 3

Processo de extensão PGF: 000014.0081840/2019							
03	Mormo	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	POP017/02	Soro Sanguíneo / Eqüídea	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria N° 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnico: Vanessa Lourenço Paes Barreto	Ativo em 12/11/2019.
Processo de extensão PGF: 000014.0081840/2019							
04	Anemia Infecciosa Eqüina	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	POP016/02	Soro Sanguíneo / Eqüídea	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria n° 378, de 17 de dezembro de 2014. <b>Diário Oficial da União</b> , Brasília, DF, 19 de dez. 2014. Seção 1, p.136-137.	Responsável Técnico: Vanessa Lourenço Paes Barreto	Ativo em 07/02/2020.